DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 104/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 021/2025.

Objeto: *aquisição de uniformes para os coletores de lixo urbano e motoristas, em atendimento a solicitação do técnico em segurança do trabalho, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***07/11/2025*** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *AZO PRODUTOS LTDA*, no(s) ***lote(s) 02,*** com o valor total de ***R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)***; e - *JKJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECCAO LTDA*, no(s) ***lote(s) 01, 03 e 04,*** com o valor total de ***R$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de novembro de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

Termo de Parceria nº 001/2025.

Objeto: Patrocínio Institucional do MUNICÍPIO ao evento esportivo "1º DESAFIO DO ENCONTRO DOS RIOS - 21KM (MEIA MARATONA)", a ser organizado e realizado pelo organizador em Rosana/SP.

Patrocinador: Município de Rosana.

Patrocinado/Organizador: Wdson Donizeti da Silva Costa.

Do valor: O valor estimado do apoio logístico e material prestado pelo Município é de R$ 21.161,00 (vinte e um mil cento e sessenta e um reais) conforme a estimativa de custos de pessoal, material e serviços do Anexo I.

Da Vigência: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 dias após a data do evento, permitindo a prestação de contas.

Data da assinatura: 07/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

Processo nº 103/2025 - Pregão (Eletrônico) 059/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, banda larga, via fibra ótica para atender os diversos setores da municipalidade, com fornecimento de equipamentos em comodato e suporte técnico 24 horas por dia, para atender as necessidades de comunicação das secretarias municipais da prefeitura municipal de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mega Redes Telecom Ltda.

Valor: R$ 47.696,88 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 07/11/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA PDI - 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo de remoção dos servidores públicos titulares de cargo de "Professor de Desenvolvimento Infantil – Efetivo".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Rosana, 07 de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA PEB I - 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo de remoção dos servidores públicos titulares de cargo de "Professor de Educação Básica I – Efetivo".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Rosana, 07 de novembro de 2025.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação